

Ano 2017, Edição n.º 3614 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3614 - Crato (CE), Quarta-feira 25 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO

24 de janeiro de 2017.

OFÍCIO Nº 06/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados à movimentação de contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ:11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

• José Ailton de Sousa Brasil CPF: 222.635.353-49

Prefeito Municipal de Crato CE

• Iraci Morais de Brito Roca CPF: 059.342.903-63

Secretária de Finanças

• André Barreto Esmeraldo CPF: 359.409.723-49

Secretário Municipal de Saúde

• Sônia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87

Tesoureira

II – PODERES

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente, no mínimo de dois, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplicações/ repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 11.737.471/0001-01 -(Fundo Municipal de Saúde), 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.069-9 / 35.416-3 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-x / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-x / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-x / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.517-X / 39.518-8 / 39.520-x / 39.519-6 / 39.521-8 / 39.522-6 / 42.683-0 / 43.995-9 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-X/45.597-0/40.941-3/ 40.134-X.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Senhor

FLÁVIO RODRIGUES DA COSTA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO - CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2401001/2017 - GP

CRATO/CE, 24 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 514.257.263-72, para ser gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2401002/2017 - GP

CRATO/CE, 24 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00, para ser gestor e ordenador de despesas da Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho, do Município do Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal